



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 5/2021 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.027507/2021-42

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2021.

Recomenda a aprovação da criação dos Cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações, no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.008526/2021-70,

RESOLVE:

Art.1º Recomendar a aprovação da criação dos cursos de Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações, no *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 15:06)

JOSE VALERIO CAVALLI

ASSINANTE EXTERNO
CPF: 009.433.780-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **a0a92d5bcb**